

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 029/2012

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 415/2012 de 13 de Novembro de 2012 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.609,32 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação de despesa :

001 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE URBANISMO

15.451.05001-010 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

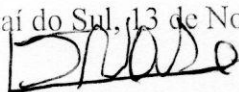
003180 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 3 - 504 - Obras e Instalações	56.609,32
TOTAL	56.609,32

Artigo 2º - Servirá como recursos o Superávit Financeiro do Exercício anterior, nas seguintes Fontes de Recursos :

Fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financ. e Patrimoniais não Previdenciárias . . .	56.609,32
TOTAL	56.609,32

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 13 de Novembro de 2012.


Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Centro
em 14 11 de 2012
edição 847